

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL



TERMO DE PRORROGAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE ESCALAS DE TRABALHO.

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A — TRENSURB, empresa pública federal, sediada na Av. Ernesto Neugebauer, nº 1985, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90976853/0001-56, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. David Borille e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. Geraldo Luis Felippe, e SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NIVEL MÉDIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL — SINTEC, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 328, sala 112, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 91.744.557/0001-92, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Marcelo João Valandro Dutra da Silva, resolvem, nesta e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo de Prorrogação do Acordo Coletivo de Escalas de Trabalho 2018/2019, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

As partes acima mencionadas resolvem prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 09 de dezembro de 2019, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Décima, do Ajuste original, consoante disposição contida no § 3º, do art. 614 da CLT.

Restam, portanto, ratificadas e em pleno vigor todas as demais condições estipuladas e ajustadas no instrumento originário.

E, por estarem assim as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo de Prorrogação em três vias, na presença de duas testemunhas, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2019.

P/ TRENSURB S/A

P/ SINTEC

DAVID BÖRLLE Diretor-Presidente MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA

Presidente

GERALDO LUIS FELIPPE

Diretor Financeiro

(1)88.